



"Verba Volant, Scripta Manet"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Cent
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Cent
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2020 – CPL/PMFM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 027/2020 referente a Dispensa de Licitação n° 010/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ n° 03.315.618/0001-39), pelo valor global de R\$ 5.060,50 (cinco mil e sessenta reais e cinquenta centavos), para a aquisição de insumos e materiais, incluindo máscaras, toucas, luvas e aventais descartáveis, álcool 70% e outros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Francisco Macedo/PI, 10 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Cent
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Cent
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 027/2020 – CPL/PMFM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 010/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 040/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ n° 03.315.618/0001-39)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de insumos e materiais, incluindo máscaras, toucas, luvas e aventais descartáveis, álcool 70% e outros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,50 (cinco mil e sessenta reais e cinquenta centavos)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, CIDE, PAIF, FUS, FMS e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

Francisco Macedo/PI, 13 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2020 – CPL/PMFM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 028/2020 referente a Dispensa de Licitação n° 011/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ n° 03.315.618/0001-39), pelo valor global de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais), para a aquisição de insumos e materiais, incluindo álcool 70%, máscaras, aventais, toucas e propés descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Francisco Macedo/PI, 03 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Cent
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 028/2020 – CPL/PMFM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 011/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 041/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ n° 03.315.618/0001-39)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de insumos e materiais, incluindo álcool 70%, máscaras, aventais, toucas e propés descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Francisco Macedo/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, CIDE, PAIF, FUS, FMS e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

Francisco Macedo/PI, 03 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal